PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Decreto Nº C0017/2014 de 27 de Março de 2014

Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuiçoes legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 1338 de 24 de Dezembro de 2013, decreta:

Artigo 1º: Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na ordem de R$ 6.773,93 (Seis Mil e setecentos e setenta e tres reais e noventa e tres centavos), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0229	0701.10.0301.1003.2034 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - EPIDEMIOLOGIA 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.512,89
0230	0701.10.0301.1003.2034 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - EPIDEMIOLOGIA 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1.261,04
	Total	**6.773,93**

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0317	0801.16.0482.0801.2046 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	6.773,93
	Total	**6.773,93**

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

SANTANA DA VARGEM, 27 de Março de 2014

VITOR DONIZETTI SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL